

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Financeiro de 2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Sinop, administração direta, um dos poderes constituídos do País, adota de acordo com a Constituição Federal princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos.

As demonstrações apresentadas abrangem apenas o Poder Legislativo do Município de Sinop, portanto, não se refere a toda a Administração Pública Municipal.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 alterada pela Portaria STN 438/2012, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Critérios Na Elaboração Das Demonstrações Contábeis

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos, registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso. O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64, e considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.

3.1 – Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:

- a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63) antes do pagamento.
- b) As despesas estão apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais).
- c) As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Nota 4 – Observações Específicas sobre o Balanço Orçamentário

A Lei Municipal nº 2.922/2020 de 15 de Dezembro de 2.020, que aprovou o Orçamento até o nível de modalidade, para o exercício de 2.021, fixou a DESPESA na importância de R\$ 16.900.000,00 (Dezesseis milhões e novecentos mil reais).

4.1 - Sobre as Receitas Previstas

A Câmara Municipal de Sinop registrou como única fonte de receita, as transferências financeiras recebidas do Executivo Municipal em conformidade com o previsto no orçamento do município de Sinop.

- INTERFERENCIAS FINANCEIRAS

| | |
|------------------------------|-------------------|
| - Interferências Financeiras | R\$ 16.900.000,00 |
| - TOTAL | R\$ 16.900.000,00 |

4.2 - Sobre as Despesas Executadas

As despesas estão classificadas conforme a origem dos créditos orçamentários que as autorizaram.

O quadro das despesas ficou com a seguinte composição:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| - Despesa fixada na Lei Orçamentária | R\$ 16.900.000,00 |
| - Despesa Empenhada | R\$ 13.921.703,05 |
| - Restos a pagar 2021 | R\$ 168.150,00 |
| - Interferência Financeira (Egresso) | R\$ 2.810.100,30 |
| - Saldo 2021 | R\$ 46,65 |

Nota 5 - Observações Específicas sobre o Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN 438/2012, demonstra os Ingressos e os Dispêndios de natureza orçamentárias e extra-orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes de caixa, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O saldo de interferências financeiras repassadas e não utilizadas, já descontado o numerário suficiente para a cobertura de compromissos existentes no passivo financeiro do Poder Legislativo, foi devolvido ao Poder Executivo no encerramento do exercício.

5.1 - Provisões a Longo Prazo do PASSIVO

- Trata-se de provisões trabalhistas estimadas ao valor de R\$ 40.168,00 (quarenta mil cento e sessenta e oito reais) referente a causa trabalhista Processo nº 1005.20.2009.811.0015 código nº 108679 – Parte Autora: Daline Bueno Fernandes.

Nota 6 – Observações sobre Restos a pagar não processados – em liquidação

Restos a pagar não processados de de 2021

| Data | Dotação | Favorecido | Empenho | Saldo |
|--|-----------------|-----------------------------------|---------|-------------------|
| Empenhos em Aberto do Exercício de 2021 | | | | |
| 21/12/2021 | 2001.3390.39.00 | PKS ARQUITETOS LTDAi | 535/00 | 5.900,00 |
| 22/12/2021 | 1001.4490.52.00 | JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELII | 541/00 | 162.250,00 |
| Total de Empenhos em Aberto em 2021 | | | | 168.150,00 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sinop/MT, 31 de dezembro de 2021

**Ingo Groeler
Contador
CRC-PR 025786/OT-9 MT**